

## LEIS E DECRETOS



**DECRETO Nº 14.228, DE 07 DE JUNHO DE 2010**

Torna sem efeito o enquadramento das servidoras Maria da Cruz de Sousa Rios e Iolanda Rocha de Amorim, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, efetivado pelo Decreto nº 14.072, de 04 de março de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V, VI e XIII, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o disposto no Ofício GSE nº 403/2010, datado de 24 de maio de 2010, da Secretaria da Educação e Cultura,

### DECRETA:

Art. 1º Fica tornado sem efeito o enquadramento das servidoras Maria da Cruz de Sousa Rios e Iolanda Rocha de Amorim, efetivado pelo Decreto nº 14.072, de 04 de março de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado nº 42, de 05 de março de 2010, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, na forma abaixo discriminada:

Nº DE ORDEM	GRE	CARGO ATUAL	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTÇÃO	MUNICÍPIO
40	4ª GRE	PROFESSOR "B"	MARIA DA CRUZ DE SOUSA RIOS	063511-1	U.E. DEP. TERT. MILTON BRANDÃO	TERESINA
97	14ª GRE	TEC. GEST. EDUC. "SL"	IOLANDA ROCHA DE AMORIM	074525-1	U.E. JOSÉ FCO. DE MIRANDA	CRISTINO CASTRO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

2010. PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 07 de JUNHO de

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

OF. 808



## O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 36.101-406/2010, de 22 de abril de 2010, do Procurador Geral Adjunto do Estado para Assuntos Judiciais, da Procuradoria Geral do Estado, e no Ofício GSE nº 400/2010, de 24 de maio de 2010, da Secretaria da Educação e Cultura,

**RESOLVE** nomear, *sub judice*, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão, prolatada nos Autos do Mandado de Segurança nº 2010.0001.000014-5 (Teresina-PI) do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, para o Cargo de Professor Classe "SL", pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, a candidata a seguir:

CIDADE: TERESINA  
Área: Ensino Religioso

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS.
006219	WILMA REJANE NERI DE SOUSA MOURA	002

2010. PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 07 de junho de

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

OF. 800

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DECRETO DE 01 DE JUNHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**CARLOS TADEU GUEDES DE MORAIS FILHO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Comissão Permanente de Licitação, símbolo DAS-2, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2010.

### SECRETARIA DE FAZENDA DECRETOS DE 01 DE JUNHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**MARIA DAS MERCES LEAL DA COSTA PADUA**, do Cargo em Comissão, de Gerente Regional de Atendimento, símbolo DAS-3, da 6ª Região Fiscal de Picos, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**REGINA CELIA LOPES DE SOUSA URTIGA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente Regional de Atendimento, símbolo DAS-3, da 6ª Região Fiscal de Picos, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2010.

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DECRETOS DE 27 DE MAIO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**NILDA MASCIEL NEIVA GONCALVES**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Gerência Regional de Educação, símbolo DAS-2, da 9ª Região de Picos, da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 27 de Maio de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**FRANCISCA LOPES MASCIEL NEIVA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Gerência Regional de Educação, símbolo DAS-2, da 9ª Gerência Regional de Picos, da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 27 de Maio de 2010.



## DECRETOS DE 04 DE JUNHO DE 2010

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, A PEDIDO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**FABIANA PEREIRA DE ARAUJO**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Gerência Regional de Educação, símbolo DAS-2, da 14ª Região de Bom Jesus, da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 02 de Junho de 2010.

**MARIA DO SOCORRO DA SILVA VIVEIROS**, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 02 de Junho de 2010.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**VALERIA LEMOS NOGUEIRA CAVALCANTE**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Gerência Regional de Educação, símbolo DAS-2, da 15ª Região de Picos, da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2010.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**ROSIVANIA RIBEIRO DOS SANTOS**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Gerência Regional de Educação, símbolo DAS-2, da 15ª Gerência Regional de Corrente, da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2010.

**MARIA DO SOCORRO DA SILVA VIVEIROS**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Elaboração de Projetos, símbolo DAS-2, da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 02 de Junho de 2010.

**MARIA DO LIVRAMENTO ALVES DO NASCIMENTO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 02 de Junho de 2010.

## DECRETOS DE 07 DE JUNHO DE 2010

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0011522/2010, datado de 16 de março de 2010, da Secretaria de Educação e Cultura,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ADRIANO CARVALHO SILVA**, Matrícula nº 205218-X, do cargo efetivo de Agente Operacional de Serviço, Especialidade Auxiliar de Serviços de Vigilância, Classe I, Padrão A, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 16 de março de 2010.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0010969/2010, datado de 11 de março de 2010, da Secretaria de Educação e Cultura,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ALDAMIR SOARES**, Matrícula nº 226853-1, do cargo efetivo de Agente Operacional de Serviço, Especialidade Auxiliar de Serviços Gerais, Classe I, Padrão A, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 11 de março de 2010.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0011800/2010, datado de 17 de março de 2010, da Secretaria de Educação e Cultura,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MAURO JONAS CARDOSO DO NASCIMENTO**, Matrícula nº 156947-3, do cargo efetivo de Agente Técnico de Serviço, Especialidade Técnico em Administração Escolar, Classe I, Padrão A, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 17 de março de 2010.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0011732/2010, datado de 16 de março de 2010, da Secretaria de Educação e Cultura,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOSIANA REIS SOUSA**, Matrícula nº 229382-0, do cargo efetivo de Agente Operacional de Serviço, Especialidade Auxiliar de Serviços Gerais, Classe I, Padrão A, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 16 de março de 2010.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0010921/2010, datado de 11 de março de 2010, da Secretaria de Educação e Cultura,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **AURIMAR ROCHA**, Matrícula nº 229628-4, do cargo efetivo de Agente Operacional de Serviço, Especialidade Auxiliar de Serviços Gerais, Classe I, Padrão A, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 11 de março de 2010.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0012345/2010, datado de 18 de março de 2010, da Secretaria de Educação e Cultura,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOSE MARIO DE CASTRO FERREIRA**, Matrícula nº 205053-6, do cargo efetivo de Agente Operacional de Serviço, Especialidade Auxiliar de Serviços de Vigilância, Classe I, Padrão A, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 18 de março de 2010.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0011574/2010, datado de 16 de março de 2010, da Secretaria de Educação e Cultura,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **CICERO BARROS DA SILVA FILHO**, Matrícula nº 222323-6, do cargo efetivo de Agente Operacional de Serviço, Especialidade Auxiliar de Serviços Gerais, Classe I, Padrão A, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 16 de março de 2010.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0013806/2010, datado de 26 de março de 2010, da Secretaria de Educação e Cultura,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **VIVIANNY TOMAZ CABEDO**, Matrícula nº 205476-X, do cargo efetivo de Agente Operacional de Serviço, Especialidade Auxiliar de Serviços de Vigilância, Classe I, Padrão A, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 26 de março de 2010.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0015068/2010, datado de 05 de abril de 2010, da Secretaria de Educação e Cultura,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **KLENNY BARBOSA NASCIMENTO**, Matrícula nº 219180-6, do cargo efetivo de Agente Operacional de Serviço, Especialidade Auxiliar de Serviços Gerais, Classe I, Padrão A, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 05 de abril de 2010.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0011995/2010, datado de 17 de março de 2010, da Secretaria de Educação e Cultura,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **IASNAYA CRISTINA CARDOSO LEITE**, Matrícula nº 134685-7, do cargo efetivo de Professor, Classe SE, nível II, 40 horas, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 17 de março de 2010.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0012209/2010, datado de 18 de março de 2010, da Secretaria de Educação e Cultura,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **GUSTAVO PORTELA FERREIRA**, Matrícula nº 106088-X, do cargo efetivo de Professor, Classe SD, nível II, 20 horas, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 18 de março de 2010.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DECRETOS DE 27 DE MAIO DE 2010

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**MARIA NILZA SANTOS DE ABREU NOBRE**, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Desenvolvimento Rural, com efeitos a partir de 27 de Maio de 2010.

**ZENON SOARES DE ARAUJO**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Logística e Abastecimento, símbolo DAS-2, da Secretaria de Desenvolvimento Rural, com efeitos a partir de 27 de Maio de 2010.

**LEONARDO CARIBE ROCHA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Logística, símbolo DAS-2, da Secretaria de Desenvolvimento Rural, com efeitos a partir de 27 de Maio de 2010.

**CARLOS DOMINGOS DE ANDRADE BATISTA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Produção Agrícola Organizada e Atividades Não Agrícolas, símbolo DAS-2, da Secretaria de Desenvolvimento Rural, com efeitos a partir de 03 de Maio de 2010.

**CATIA MARIA SILVA DE ARAUJO COSTA**, do Cargo em Comissão, de Gerente Financeiro, símbolo DAS-3, da Secretaria de Desenvolvimento Rural, com efeitos a partir de 27 de Maio de 2010.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**MARIA NILZA SANTOS DE ABREU NOBRE**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Logística e Abastecimento, símbolo DAS-2, da Secretaria de Desenvolvimento Rural, com efeitos a partir de 27 de Maio de 2010.

**ZENON SOARES DE ARAUJO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente Administrativo, símbolo DAS-3, da Secretaria de Desenvolvimento Rural, com efeitos a partir de 27 de Maio de 2010.

**CINTHYA SUZANNE TORRES DE MENESES DE AREA LEO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Logística, símbolo DAS-2, da Secretaria de Desenvolvimento Rural, com efeitos a partir de 27 de Maio de 2010.

**LEONARDO CARIBE ROCHA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente Financeiro, símbolo DAS-3, da Secretaria de Desenvolvimento Rural, com efeitos a partir de 27 de Maio de 2010.

**CARLOS DOMINGOS DE ANDRADE BATISTA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Superintendente de Agricultura Familiar, da Secretaria de Desenvolvimento Rural, com efeitos a partir de 03 de Maio de 2010.

**CATIA MARIA SILVA DE ARAUJO COSTA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Administrativa-Financeira, símbolo DAS-4, da Secretaria de Desenvolvimento Rural, com efeitos a partir de 27 de Maio de 2010.

## **DECRETOS DE 31 DE MAIO DE 2010**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**MARIA DO ESPIRITO SANTO CASTELO BRANCO NUNES SILVA**, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Desenvolvimento Rural, com efeitos a partir de 27 de Maio de 2010.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**JOSE WILLAMES LIMA COELHO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Desenvolvimento Rural, com efeitos a partir de 31 de Maio de 2010.

## **SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO** **DECRETO DE 07 DE JUNHO DE 2010**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**MARIANA PEREIRA DA SILVA NETA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador das Unidades do SINE/PI, símbolo DAS-2, da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, com efeitos a partir de 07 de Junho de 2010.

## **SECRETARIA DO PLANEJAMENTO** **DECRETOS DE 31 DE MAIO DE 2010**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**FLAVIANO JOSE DE ALENCAR BOTELHO**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Programa Estratégico, símbolo DAS-3, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 03 de Maio de 2010.

**LAIR CARVALHO LIMA FONTENELLE**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Programa Estratégico, símbolo DAS-3, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 03 de Maio de 2010.

**MARCELO GONCALVES NUNES DE OLIVEIRA MORAES**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Programa Estratégico, símbolo DAS-3, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 03 de Maio de 2010.

**MARIA DA CONCEICAO FERNANDES DE CARVALHO MESQUITA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Programa Estratégico, símbolo DAS-3, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 03 de Maio de 2010.

**RUFINO MANOEL DE ALMONDES**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Programa Estratégico, símbolo DAS-3, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 03 de Maio de 2010.

**RONILDO CASTELO BRANCO DA SILVEIRA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Programa Estratégico, símbolo DAS-3, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 03 de Maio de 2010.

**VIVIAN FREIRE LEOPOLDINO**, do Cargo em Comissão, de Gerente de Programa Estratégico, símbolo DAS-3, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 03 de Maio de 2010.

**EXPEDITO DA SILVA LOPES FILHO**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Programa Estratégico, símbolo DAS-3, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 03 de Maio de 2010.

## **DECRETO DE 07 DE JUNHO DE 2010**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**NEUDENOR VAZ DA COSTA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Programa Estratégico, símbolo DAS-3, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 07 de Junho de 2010.

## **SECRETARIA DE SAÚDE** **DECRETO DE 07 DE JUNHO DE 2010**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**LUIZA HELENA CASTELO BRANCO NUNES**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Regulação de Serviços de Saúde, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 07 de Junho de 2010.